



# Pedro Câmara Municipal de São

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 23/2024  
REF. PROJETO DE LEI Nº 13/2024

*“Denomina de Maria Madalena Ferreira Pereira a Rua 12 do Loteamento Jardim Samambaia e dá outras providências.”*

A Câmara Municipal aprova, nos seus termos, o Projeto de Lei em referência, de autoria do Poder Legislativo e DECRETA:

Art. 1º Fica denominada a Rua 12 do loteamento **Jardim Samambaia** como **“MARIA MADALENA FERREIRA PEREIRA”**.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal tomará as providências necessárias para a execução desta lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 06 de março de 2024.

**Adilson de Jesus**  
Presidente da Câmara

**Elias Candeias**  
1º Secretário